



DECRETO Nº 418/2015

DE: 15/04/2015

APLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 15/04/2015
Patrícia S. Domingos
PREFEITA

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS E APROVADOS
CLASSIFICADOS EM PROCESSO
SELETIVO.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos (as) relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 30.04.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os (as) Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo – se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- m) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- n) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- o) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- p) Declaração de bens;
- q) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- r) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- s) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na Categoria A, no caso dos Agentes de Endemias.

Art. 2º Os (as) candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 15 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº418/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
MARLUCIA DA SILVA AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	Classificada
EDMAR CASTRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, conforme pregão presencial "SRP" 058/2014.

DO VALOR: o valor unitário do item 01 passará de R\$ 2.508,75 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.985,41 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) Percentual de reajuste: 18,9999%; O valor unitário do item 02 passará R\$1.471,50 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.699,14 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) Percentual de reajuste: 15,4699%.

ASSINAM: – DIRCEU MARTINS COMIRAN Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13/ CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 418/2015**

DECRETO Nº 418/2015 _____ DE: 15/04/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos (as) relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 30.04.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os (as) Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;

j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;

l) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo – se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

m) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

n) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

o) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;

p) Declaração de bens;

q) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

r) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

s) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;

t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na Categoria A, no caso dos Agentes de Endemias.

Art. 2º Os (as) candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 15 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº418/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
MARLÚCIA DA SILVA AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	Classificada
EDMAR CASTRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015**, foi declarada **DESERTA PELA SEGUNDA VEZ**.

Canarana - MT, 16 de Abril de 2015.

MARLI INES LONDERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058-2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 058- 2015

Data: 07/04/2015

Contratado: TATIANE APARECIDA RIBEIRO THIEL FINATO

Objeto: Prestação de serviços especializados em manutenção do Sistema de Portal da Transparência do Município.